



DECRETO Nº 200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROFESSOR MaMPA - EDUCAÇÃO
INFANTIL, EM VIRTUDE DE
APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado em e-docs, sob o nº 2024-7PX24;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Professor MaMPA – Educação Infantil, a servidora JOSEFINA MARIA TUÃO, registro funcional nº 8028, em virtude de aposentadoria, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal